

REPÚBLICA PORTUGUESA

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PARECER N.º 297

Senhores Deputados.— A vossa comissão de administração pública é de parecer que a proposta de lei n.º 261-B deve merecer a vossa aprovação.

Lisboa e sala das sessões da comissão de administração pública, em 17 de Junho de 1913.

*Jacinto Nunes.
Francisco José Pereira.
G. Pires de Campos.
José Vale de Matos Cid.*

Proposta de lei n.º 261-B

Artigo 1.º É autorizada a Câmara Municipal de Soure a desviar a quantia de 120 escudos do seu fundo de viação para a aplicar à construção duma carreira de tiro.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

Palácio do Congresso, em 5 de Junho de 1913.

*A. Braamcamp Freire.
A. Rovisco Garcia.
Alfredo Botelho de Sousa.*